

Comunicado

Mediante deferimento do recurso interposto acerca de eventual conflito de interesses entre membros da Comissão Julgadora e candidatos do concurso 088/2018, da área de Engenharia Ambiental e Urbana, subárea Planejamento Urbano e Ambiental, a fim de assegurar a lisura do certame, para que nenhum candidato seja prejudicado e as condições de igualdade sejam mantidas, a UFABC, através da Portaria da SUGEPE nº 276/2019, em conformidade com o Princípio da Autotutela, torna nulo todos os atos praticados pela Comissão Julgadora instituída através da Portaria 017/2019, de 10 de janeiro de 2019.

Aos candidatos é facultativa a atualização dos documentos enviados na inscrição, podendo remetê-los por meio eletrônico, através do e-mail concursos@ufabc.edu.br ou por sedex, no período de 02/04 a 02/05/19.

Em breve divulgaremos a instituição de nova Comissão Julgadora e todos os candidatos serão novamente convocados para a realização das provas.